

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 6 - nº 09

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1998

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 016, DE 25/02/98. Resolve: Art. 1º – Vincular, a partir desta data, as Delegacias Estaduais do Ministério das Comunicações a serem extintas, às Delegacias que permanecerão ativas, constantes do Decreto acima referida, aqui chamadas de supervisores. Delegacias Estaduais a serem extintas : Acre, Roraima e Rondônia; Alagoas e Paraíba; Amapá e Maranhão; Espírito Santo, Tocantins e Mato Grosso; Rio Grande do Norte e Piauí; Santa Catarina; Sergipe. Delegacias Supervisoras: Amazonas, Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro, Mato grosso do Sul, Ceará, Paraná, Bahia. Art. 2º – A Delegacia Estadual de Goiás, a ser extinta, vincular-se-á, a partir desta data, à esta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Art. 3º – Atribuir aos Delegados Estaduais do Ministério das Comunicações das Delegacias Supervisoras referidas no Art. 1º, a responsabilidade de, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, criar Comissões a serem por eles presididas, para: I – promoverem o ajuste e o levantamento patrimonial, financeiro, orçamentário e de pessoal nas Delegacias Estaduais do Ministério das Comunicações vinculadas, a serem extintas, relativos às atividades a serem transferidas para as Delegacias Supervisoras: II– efetuarem o inventário do acervo técnico e patrimonial das Delegacias Supervisoras e daquelas a serem extintas, nas atividades a serem transferidas para a ANATEL e, num prazo de 20 (vinte) dias da data desta Portaria, remeterem os respectivos relatórios ao Presidente da Comissão Especial criada pela Portaria Ministerial nº 520 de 22 de outubro de 1997. Art. 4º – Criar Comissão Especial composta pelos servidores JOSÉ ALVES DIAS, CEZAR ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA, ANNA NAZARETH CALAFANGE, AYRECER DE OLIVEIRA PEQUENO e PEDRO ADÃO FERREIRA NETO, sob a presidência do primeiro que, nos seus impedimentos será substituído pelo segundo, para realizar os trabalhos descritos no item I, na Delegacia Estadual de Goiás. Art. 5º – A referida Comissão deverá também estabelecer cronogramas de absorção, pelas Delegacias Supervisoras, das atividades das Delegacias a serem

extintas, bem como sugerir os procedimentos a serem adotados, relativos ao pessoal inativo e ao apoio administrativo. Art. 6º – No desenvolvimento dos trabalhos descritos no item I do Art. 3º e 5º, as Comissões deverão se reportar funcionalmente às Coordenações Gerais de Planejamento, Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos e de Administração desta Subsecretaria, no âmbito de suas respectivas competências, e naqueles descritos no item II, à Comissão Especial criada pela Portaria nº 520. Art. 7º - As Comissões a serem criadas, terão até o dia 10 de abril de 1998, para a conclusão dos trabalhos constantes do item I do Art. 3º e do Art. 5º. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço. ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Portaria nº 019, de 27/02/98. Resolve: I – Designar os servidores FERNANDA IVELISE GIACOBBO DE GIACOBBO, advogada, Classe "A", Padrão III, SIAPE 438602, EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, SIAPE 809883 e MARCO AURÉLIO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, SIAPE 6184660, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Sindicância, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias as irregularidades apontadas no Processo nº 53000.000983/98. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços. ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 019, de 27/02/98. Resolve: I – Indicar o servidor desta DMC, Dr. PAULO EMANOEL SILVA LIMA, para Presidir a Comissão de que trata a Portaria nº 16, supra referida, sendo indicados ainda os servidores LUIS FERNANDO CAMELIER DE QUEIROZ e ROBERTO BATISTA SOARES, todos da DMC, para, Juntamente com os servidores LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA e EDILEIDE PEREIRA PASSOS ambos da DMC/SE, Promoverem as atividades necessárias ao fiel cumprimento da retro citada Portaria. Todos os setores desta DMC e da DMC/SE ficam compromissados a auxiliar os membros da aludida Comissão em tudo que lhes for solicitado, no sentido do bom desempenho que foi lhes confiado. ROBERTO LOYOLA MONTE DA SILVA. Delegado.

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 025, de 20/02/98, Resolve: Designar a servidora MARINEZ MUNARINI WILKENS – SIPAE 045888, para responder pelo Almoxarifado e Patrimônio desta Delegacia no período da fêria do titular, sem a percepção de Gratificação. II – Revogar a Portaria nº 017/98 de 29/01/98. JOÃO JACOB BETTONI. Delegado.

4. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 019, de 27/02/98. Resolve: Art 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo em seus impedimentos eventuais e, secretariado pelo terceiro, constituírem uma Comissão, para: I – Promover o ajuste e o levantamento patrimonial, financeiro, orçamentário e do pessoal da Delegacia Estadual do Espírito

Santo, Delegacia vinculada, a ser extinta, relativos às atividades a serem transferidas para a DRMC /RJ, Delegacia Supervisora, até o dia 10 de abril de 1998; II – Efetuar o inventário do acervo técnico e patrimonial das Delegacias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (a ser extinta), nas atividades a serem transferidas para a ANATEL e, no prazo de até o dia 17 de março de 1998, remeter os respectivos relatórios ao presidente da Comissão Especial criada pela Portaria Ministerial nº 520. De 22 de outubro de 1997. * HÉLIO N. KESTELMAN – Presidente, * GUARACY COUTINHO DE OLIVEIRA – Presidente Substituto, * SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO – Secretário, * HONÓRIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO – Membro, * CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO – Membro. Art 2º - A referida Comissão deverá também estabelecer cronogramas de absorção, pela Delegacia do Rio de Janeiro (supervisora), das atividades da Delegacia do Espírito Santo (a ser extinta), bem como sugerir os procedimentos a serem adotados, relativos ao pessoal inativo e ao apoio administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação em Boletim de Serviço. HÉLIO N. KESTELMAN. Delegado.

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

SIAPE	NOME	LOT	CONCESSÃO PERÍODO		PERÍODO GOZO		PROCESSO
777921	CICERO DIEGUES DA SILVA	DMC/RJ	12/12/90	A	30/03/98	A	53770000129/98
			11/12/95		28/04/98		
455502	JOSÉ DEJÓFILO CABRAL DE SOUSA	DMC/PB	12/12/90	A	16/03/98	A	53000000693/98
			11/12/95		14/04/98		
455132	SORAYA SOUZA DA SILVA	DMC/SC	31/07/91	A	04/03/98	A	53000000647/98
			29/07/96		01/06/98		
455337	ALEXANDRE BARBOZA ALMEIDA	DMC/SE	12/12/90	A	01/04/98	A	53840000465/97
			11/12/95		30/04/98		

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Sérgio Motta

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559